

TERMO ADITIVO N.º 23/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100041/2024
PREGÃO N.º 03/2024 - PROCESSO N.º 526462/2023

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16879879 e a empresa

UNIMED DE PIRACICABA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, sediada na Avenida Antonia Pazinato Sturion, n.º 1.201, Bairro Morumbi, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.420-640, telefones (19) 3436-8004 (Diretoria) e (19) 3417-1814 (Comercial), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.803.922/0001-02 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Joussef, brasileiro, divorciado, Médico, Diretor Presidente, residente e domiciliado na Rua Fernando Febeliano da Costa, n.º 1.799, Apto. n.º 162, Bairro Alemães, na cidade de Piracicaba/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 051.802.028-25 e portador da cédula de identidade n.º 9.800.389-6, e Sr. Juliano César Padovani, brasileiro, divorciado, Médico, Diretor Administrativo, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, n.º 548, Apto. n.º 114, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 271.896.858-39 e portador da cédula de identidade n.º 23.479.754-X

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100041/2024.
- 1.2. Objeto: convênio para prestação de serviços regulares e continuados na área de assistência médica.
- 1.3. Assinatura: 10/04/2024.
- 1.4. Prazo inicial: 01/06/2024.
- 1.5. Prazo final: 31/05/2025.
- 1.6. Valor da mensalidade unitária: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

TERMO ADITIVO N.º 23/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100041/2024
PREGÃO N.º 03/2024 - PROCESSO N.º 526462/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 2.1.Termo n.º 21/2025.
- 2.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços no percentual de 12% (doze inteiros por cento) sobre a mensalidade e a coparticipação.
- 2.3.Prazo inicial: 01/06/2025.
- 2.4.Prazo final: 31/05/2026.
- 2.5.Valor da mensalidade unitária: passa a ser R\$ 334,88 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
- 2.6.Valor da consulta médica eletiva: passa a ser R\$ 28,00 (vinte e oito reais).
- 2.7.Os valores da coparticipação dos serviços (com exceção da consulta médica eletiva) se mantém inalterados.
- 2.8.Fundamento Legal: 107, da Lei Federal n.º 14.133/21 e cláusula segunda do ajuste e art. 92, inc. V, do mesmo diploma legal c/c cláusula oitava do contrato.
- 2.9.Assinatura: 30/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

- 3.1.O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e apostilamento de reajuste de preços no percentual de 12% (doze inteiros por cento) sobre a mensalidade e a coparticipação, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1.Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **31 de maio de 2027**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES

- 5.1.O valor da mensalidade unitária passa a ser R\$ 375,07 (trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos) e o valor da consulta médica eletiva passa a ser R\$ 31,36 (trinta e um reais e trinta e sete centavos).
- 5.2. Os valores da coparticipação dos serviços (com exceção da consulta médica eletiva) se mantém inalterados, conforme tabela anexa:

Item	Especificações	Fator Moderador	Valor Unitário
01	2º via de cartão/credencial atendimento	-	R\$ 22,50

TERMO ADITIVO N.º 23/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100041/2024
PREGÃO N.º 03/2024 - PROCESSO N.º 526462/2023

03	Exames clínicos básicos	30%	Limitado a R\$ 100,00 por exame
04	Exames clínicos especiais	30%	Limitado a R\$ 100,00 por exame
05	Oxigenioterapia hiperbárica	30%	Limitado a R\$ 100,00 por exame/sessão
06	Internações Psiquiátricas, após 30º dia de internação	50%	Sem teto limite
07	Acupuntura por aplicação	30%	Limitado a R\$ 100,00 por aplicação

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/21 e cláusula segunda do ajuste e art. 92, inc. V, do mesmo diploma legal c/c cláusula oitava do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

7.2.Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Carlos Alberto Joussef

Juliano César Padovani

Contratada